

São Paulo, 08 de Junho de 2021.

Comunicado ao Mercado

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **BLUEMACAW LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.081.637/0001-71 (“Fundo”), vem, por meio deste, comunicar ao mercado e aos cotistas do Fundo o quanto segue.

Para os investidores titulares das cotas nesta data, que haverá pagamento de R\$ 1,10 por cota em evento de Distribuição dos Rendimentos referente à competência de maio de 2021, o qual será liquidado em 15/06/2021.

Aproveitamos para esclarecer que, em relação à Distribuição de Rendimentos referente à competência de abril/21 (divulgado em 06/05/2021 e liquidado em 14/05/2021), foi identificado um erro operacional, no qual os valores foram corretamente calculados, mas alocados inversamente entre os cotistas que detinham os tickers BLMG13 e BLMG14, relacionados ao direito de preferência e à adesão da Oferta Pública da 2ª Emissão de Cotas do Fundo (“Oferta”). Deste modo, retificamos abaixo os valores anteriormente comunicados:

Integralizado em	Tickers	ISIN	Preços Corretos
08/04/2021	BLMG14	BRBLMGR05M10	0,532
22/04/2021	BLMG13	BRBLMGR04M11	0,193

Considerando o exposto, a fim de corrigir as distribuições liquidadas em 14/05/2021, serão aplicadas as compensações, descritas mais abaixo, sobre a Distribuição dos Rendimentos que será liquidada em 15/06/2021, somente para aqueles titulares de cotas que detinham posição na liquidação ocorrida em 14/05/2021:

- (i) Para as cotas admitidas em 08/04/2021, referente ao ticker “BLMG14” (provenientes do direito de preferência), será realizado pagamento complementar à Distribuição dos Rendimentos no valor correspondente ao montante não pago no evento anterior, ou seja, que representa um valor de R\$ 0,339 por cota, considerando a quantidade de cotas detidas na ocasião.
- (ii) Para as cotas admitidas em 22/04/2021, referente ao ticker “BLMG13” (provenientes da integralização na oferta), será realizada **dedução** na Distribuição dos Rendimentos no valor correspondente ao montante recebido a maior no evento anterior, ou seja, que representa um valor de R\$ 0,339 por cota, considerando a quantidade de cotas detidas na ocasião.



Os investidores que passaram a deter cotas em data posterior à data base do evento de liquidação ocorrida em 14/05/2021 não serão afetados pelas compensações acima mencionadas. Após o evento de liquidação de 15/06/2021, as distribuições seguirão seu fluxo normal.

Além disso, o Administrador reembolsará ao Fundo, após a apuração, os valores distribuídos a maior que não foram possíveis de compensar no presente evento.

Reiteramos nosso compromisso de agir com retidão e transparência e informamos que já foram tomadas as devidas providências para correção do ocorrido. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4° andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP